



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

GABINETE FERNANDO LIMA  
2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº 02/2022

|              |   |
|--------------|---|
|              | Câmara Municipal de Cambé<br>Estado do Paraná |
| PROTOCOLO Nº | 111 / 22                                      |
| Recebido em  | 26/01/22 às 13:00                             |
| Protocolista |   |

**EMENTA:** Concede o título de Utilidade Pública à Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Resíduos de Cambé – Recicla Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º-** Fica concedido o título de Utilidade Pública à COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMBÉ - RECICLA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.493/0001-50.

**Art. 2º-** A pessoa jurídica passa a gozar de todos os benefícios oferecidos pelo Poder Público Municipal às entidades intituladas como sendo de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.828 de 22 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé

25 de janeiro de 2022

**Fernando dos Santos Lima**

Vereador



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

GABINETE FERNANDO LIMA  
2021-2024

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Cooperativa Recicla Brasil nasceu do sonho da Sra. Aparecida Brito da Silva, que visualizou na reciclagem o seu projeto de vida e acreditou que tal atividade seria um meio de proporcionar trabalho e renda às pessoas necessitadas.

Desta forma, em 14 de outubro de 2015, em conjunto com seus 05 filhos e 15 amigos que se encontravam desempregados, Aparecida fundou a Recicla Brasil, primeira cooperativa de catadores de materiais recicláveis do município de Cambé.

As atividades se iniciaram com a coleta dos resíduos sólidos produzidos pelos estabelecimentos comerciais e residências do centro da cidade de Cambé. A coleta era realizada por meio de uma carreta adaptada a um veículo Fiat/UNO 1989 e direcionada ao barracão alugado pela fundadora, localizado a Rua Belo Horizonte, nº 2685, onde ocorria a separação, classificação e comercialização dos resíduos recicláveis.

De todo o valor advindo da comercialização do material, 80% era destinado para o pagamento do aluguel do barracão – que correspondia a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) – e 20% para abastecimento do veículo e pagamento dos catadores.

Devido ao desgaste ocorrido no veículo, a cooperativa ficou impossibilitada de realizar a coleta. E diante da precariedade, os catadores buscaram apoio junto à Prefeitura Municipal.

Mediante a entrega da documentação da cooperativa (Ata de Constituição, Estatuto Social, CNPJ e projeto de coleta seletiva) e diversas reivindicações, após 09 meses a cooperativa passou a receber os mesmos benefícios que estavam sendo disponibilizados para outras associações.

Desta forma, desde julho de 2016 a Cooperativa está em funcionamento na Av. Inglaterra, nº 1795, centro da cidade, beneficiando diretamente 18 famílias cooperadas e 72 pessoas dessas famílias.

Atualmente com recursos próprios e 01 caminhão bastante sucateado, a cooperativa realiza a coleta seletiva porta a porta em 20.000 domicílios do município de Cambé.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

GABINETE FERNANDO LIMA  
2021-2024

Todo o resíduo coletado é transportado para o barracão, onde ocorre o processo de separação, triagem, classificação, prensagem e comercialização do material produzido, que corresponde a uma média de 45 toneladas mensais e 540 toneladas anuais.

Além da coleta seletiva, a cooperativa realiza projetos de educação ambiental nas escolas, projeto educacional com os filhos dos catadores, projeto de resgate da autoestima e campanhas de arrecadação de alimentos.

Como missão, a Recicla Brasil visa proporcionar inclusão social por meio da geração de trabalho e renda digna, enfatizando os valores do cooperativismo, da sustentabilidade ambiental e da transformação social.

Como visão, a cooperativa pretende ser uma rede solidária de cooperativas e associações, referência na gestão de resíduos sólidos recicláveis, tendo como valores a fé, a esperança, a união, a dignidade, a honestidade, a transparência e a responsabilidade social.

A finalidade do presente projeto é conceder o título de utilidade pública à Cooperativa Recicla Brasil, em conformidade com o art. 1º, §1º, da Lei 2.828, de 22 de dezembro de 2016.

A Lei 2.828, de 22 de dezembro de 2016, foi concebida com o objetivo de melhorar os procedimentos para concessão de título de utilidade pública a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, solidificando requisitos para concessão do título e estabelecendo procedimentos para sua suspensão e revogação.

Além disso, a Lei 2.828/2016 determina que, fazendo jus ao título de utilidade pública, a pessoa jurídica intitulada terá isenção de tributos e poderá receber transferências financeiras do município para desenvolvimento de suas atividades.

A aprovação do presente projeto, portanto, concede à cooperativa os benefícios elencados na Lei 2.828/2016, dando à Recicla Brasil a possibilidade de expandir suas atividades no Município, promovendo ainda mais a sustentabilidade ambiental e dando esperança e oportunidades a dezenas de famílias.

Câmara Municipal de Cambé  
25 de janeiro de 2022

**Fernando dos Santos Lima**  
Vereador